



CONGRESSO NACIONAL

MPV 352

00013

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
7 / 7 / 2007

proposição
Medida Provisória nº 352

autor
Dep. W. Pinheiro

nº do prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. x ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescenta-se o §6º ao art. 3º da Medida Provisória nº 352, de 2007-02-07

§ 6º Na hipótese de vendas no mercado interno ou de importação de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos e equipamentos, com algum grau de depreciação ou usado, a redução da alíquota será concedida na forma do regulamento.

JUSTIFICAÇÃO

É importante acrescentar a possibilidade de aquisição de equipamentos com algum grau de depreciação pois, em alguns casos, pode ser útil para começar algum setor no qual não temos capacitação tecnológica suficiente

PARLAMENTAR

